ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE ANCHIETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS

HUMANOS

CNPI Nº 27.142.694/0001-58

OFÍCIO. SARH/PMA nº 019/2024.

Anchieta/ES, 20 de março de 2024.

Assunto: "Resposta à INDICAÇÃO nº 25/2023 - Gabinete do Vereador Edson Vando de Souza."

Senhor Vereador,

Servimo-nos do presente para responder à INDICAÇÃO nº 877/2023, autuada sob o nº 20247/2023, no seguinte sentido.

Ressalto que o presente expediente foi encaminhado à esta secretaria em 13 de março do corrente ano.

A indicação em destaque se refere à possibilidade de aumento do auxílio alimentação pago aos servidores e contratados. Neste sentido o Chefe do Poder Executivo encaminhou a essa Casa de Leis, um projeto de lei para aumentar o auxílio alimentação que foi aprovado por unanimidade do Plenário na sessão ordinária do dia 12 de março de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossas sinceras homenagens.

Respeitosamente,

SEBASTIAN MARCELO VEIGA Secretário Municipal de Administração e RH

Ao Senhor Vereador, EDSON VANDO DE SOUZA Câmara Municipal de Anchieta/ES